M M M

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO E PROCURADORIA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 1.824 / 2017

Altera o Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pimenta – MG e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pimenta, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando a autorização expressa no artigo 14, § 1º da lei municipal 678 de 14 de junho de 1982;

DECRETA:

- Art. 1°. Fica aprovado o Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário prestados pela Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, em conformidade com o Artigo 14, § 1° da Lei Municipal nº 678 de 14 de junho de 1.982
- Art. 2°. Fica revogado o Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto Sanitário aprovado em 05 de agosto de 1982.
 - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pimenta - MG, 25 de janeiro de 2017.

AILTON COSTA FARIA Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos que no uso das atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 24 da Lei Complementar 1.609/2014, PUBLIQUEI este Decreto em 25 de janeiro de 2017.

Pimenta - MG, 25 de janeiro de 2017

Fábio Júrio Terxeira da Silva Secretário Municipal de Administração e Planejamento